

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS**  
**ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO – EESAP**

**EDITAL 16/2021**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM**  
**SANEAMENTO AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS – GPESAER**

A Escola de Ensino Superior do Agreste Paraibano – EESAP, por meio de sua Diretoria Acadêmica, comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de inscrições para integrar o PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS – 2021, conforme orientações e regras constantes no presente edital.

**1. DOS OBJETIVOS**

O objetivo do GPESAER é reunir, professores, pesquisadores e discentes do curso de Bacharelado em Engenharia Civil da EESAP em um espaço de pesquisa, elaboração e construção científica, debate sobre a temática, estimulando a formação técnico-científica dos estudantes.

Para tanto, promoverá encontros periódicos presenciais e/ou virtuais, assim como realizará eventos abertos a comunidade acadêmica e sociedade. Com a orientação de coordenadores, juntamente com os debates orientados, as atividades do grupo serão direcionadas para a produção acadêmica de trabalhos científicos, pesquisa e participação de eventos locais, nacionais e internacionais.

O GPESAER abordará temas envolvendo o saneamento ambiental, a geração e produção de energias renováveis, gestão e sustentabilidade ambiental. Caso haja necessidade e/ou possível demanda científica, outras vertentes da engenharia civil também poderão ser debatidas no grupo de pesquisa.

**2. DA EQUIPE COORDENADORA**

**2.1 Do coordenador**

- Profº Msc. Rubens Hayran Cabral dos Santos

## 2.2 Do coordenador colaborador

- Profº MSc. José Fábio Brilhante de Freitas Filho

## 3. DAS VAGAS

Serão selecionados até 04 (quatro) graduandos do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, podendo este número ser ampliado, conforme avaliação dos coordenadores do projeto.

## 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Estar regularmente matriculado na instituição de ensino superior (IES);
- Ter cursado no mínimo 01 (um) período letivo com aproveitamento;
- Dispor de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais para desenvolver atividades de pesquisa e extensão.
- Desejável conhecimento básico em língua inglesa ou espanhola (requisito não obrigatório).
- Desejável ter cursado as disciplinas: **Ciências do Ambiente; Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos e; Física 3** (requisitos não obrigatórios).

## 5. DAS INSCRIÇÕES

### 5.1. Acesso ao Edital de seleção;

As inscrições para o **GPESAER** estarão disponíveis entre **18 de outubro de 2021** até **22 de outubro de 2021** e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico [rubens.hayran@academico.ufpb.br](mailto:rubens.hayran@academico.ufpb.br) e anexados os documentos também para o endereço [coordengenhariacivil@faculdadetresmarias.edu.br](mailto:coordengenhariacivil@faculdadetresmarias.edu.br)

### **Devendo conter os seguintes itens anexados:**

**5.1.1** Preenchimento do cronograma de disponibilidade (**ANEXO I**)

**5.1.2** Preenchimentos da Ficha de Inscrição e elaboração da Carta de Apresentação, conforme modelo e instruções (**ANEXO II**);

**5.1.3** Histórico Escolar atualizado.

**5.2** Toda a documentação deve ser enviada em **ARQUIVO ÚNICO EM FORMATO PDF**.

**5.2** A ausência de qualquer documento dos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 implicará no indeferimento da inscrição.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção contará com as seguintes etapas.

### 6.1 1ª Etapa - Homologação das inscrições solicitadas (Caráter eliminatório).

Nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição.

### 6.2 2ª Etapa – Avaliação da Carta de Apresentação (Caráter eliminatório).

Consistirá na avaliação da Carta de Apresentação dos candidatos, os quais serão avaliados, quantitativamente, pelos coordenadores do **GPESAER**. A pontuação será de 0 (zero) até 10 (dez).

**6.2.1** Será aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

### 6.3 3ª Etapa - Análise do Histórico Escolar (Caráter classificatório).

O Coeficiente de Rendimento Acadêmico será convertido em nota. Pontuação de 0 (zero) a 10 (dez)

### 6.4 4ª Etapa – Resultado do Processo Seletivo

Consistirá na consolidação das notas obtidas pelos candidatos em todas as etapas anteriores. O cálculo da Nota Final classificatória se dará por meio da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(ACA \times 6) + (CRE \times 4)}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final

ACA = Nota da Avaliação da Carta de Apresentação

CRE = Nota do Coeficiente de Rendimento Escolar

**6.5** As notas finais, especificamente, serão consideradas com duas casas decimais.

## 7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo contará com o seguinte cronograma:

<b>Lançamento do edital</b>	<b>18/10/2021</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>18/10/2021 a 22/10/2021</b>
<b>Etapa 01 - Homologação das Inscrições</b>	<b>23/10/2021</b>
<b>Resultado da Etapa 02 – Avaliação da Carta de Apresentação</b>	<b>25/10/2021</b>
<b>Resultado da Etapa 03 - Avaliação do Histórico Escolar</b>	<b>26/10/2021</b>
<b>Etapa 04 - Resultado Final.</b>	<b>27/10/2021</b>

**7.1** Todas as protelações dos recursos devem ser encaminhadas, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico [rubens.hayran@academico.ufpb.br](mailto:rubens.hayran@academico.ufpb.br)

**7.7.1** O Formulário de Requerimento de Reconsideração / Recurso está no **ANEXO III** sendo vedado o uso de qualquer outro modelo recursal.

## **8. DAS REUNIÕES**

As reuniões serão online e/ou presencial, periódicas e ocorrem quinzenalmente. Os membros do grupo devem estar presentes e as atividades agendadas.

As reuniões servem para estruturar e direcionar pesquisas e ações do **GPESAER**. Ademais, a intenção é gerar discussão para aprofundamento e melhoria dos estudos.

**8.1** A participação nas reuniões agendadas é obrigatória e, para fins de certificado e permanência no grupo, é exigida participação em 75%, no mínimo, dos membros solicitados para as atividades.

**8.2** O cronograma de trabalho e calendário de encontros serão definidos e divulgados aos integrantes após a finalização da etapa de seleção.

## **9. DA METODOLOGIA DE ESTUDO**

**9.1** Nos encontros serão discutidos o andamento das ações e pesquisas, com enfoque especial em uma área temática do grupo, sendo esta explorada pela equipe, e tendo como base da discussão a bibliografia previamente indicada, cuja leitura é obrigatória;

**9.2** Todos os membros presentes deverão participar da discussão apresentando críticas e sugestões, assim como considerações sobre o tema e a leitura indicada;

**9.3** O **GPESAER** direcionará os seus membros para publicações científicas em periódicos da área para valorização do trabalho desenvolvido na instituição.

**9.4** O **GPESAER** abordará atividades de extensão e de pesquisa científica.

## **10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**10.1** Não serão admitidos participantes ouvintes neste grupo.

**10.2** Terão direito a certificado de atividades de pesquisa aqueles que cumprirem as exigências de participação mínima.

**10.3** A participação é voluntária, portanto, não há bolsas de estudos e pesquisa disponíveis para as atividades vinculadas ao grupo.

**10.4** Mediante a necessidade o GPSAER poderá convocar novos candidatos aprovados de acordo com a lista de classificação do resultado final do processo seletivo.

**10.5** Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do “GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS – GPESAER”.

**10.6** O GPESAER terá vigência de um semestre letivo, podendo este ser prorrogado por até mais um período letivo.

**10.7** Casos omissos serão analisados a parte pela comissão de seleção.

Guarabira, 18 de outubro de 2021.

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Emília Fernandes Pimenta**

Diretora Acadêmica

**Gabriela Cavalcante de Souza**

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

**Rubens Hayran Cabral dos Santos**

Coordenador do GPESAER

**José Fábio Brilhante de Freitas Filho**

Coordenador Colaborador do GPESAER

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE DISPONIBILIDADE**

	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>	<b>SÁBADO</b>
<b>MANHÃ</b>						
<b>TARDE</b>						
<b>NOITE</b>						

## ANEXO II

### FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E CARTA DE APRESENTAÇÃO

Nome Completo:			
Matrícula:		CPF:	
Curso Matriculado:			
Período em Curso:		Contato:	
E-mail:			

### CARTA DE APRESENTAÇÃO

Esta carta deve conter no mínimo 200 e no máximo 250 palavras, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Fale sobre você como um potencial pesquisador e demonstre suas intenções para formar parte da equipe do **GPESAER**.

## ANEXO III

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO /RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do resultado da Etapa \_\_\_\_\_, referente ao Edital \_\_\_\_\_ do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS – GPESAER, da Escola de Ensino Superior do Agreste Paraibano – EESAP. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta instituição e edital).

---

---

---

---

---

Nestes termos, pede deferimento,

Guarabira, \_\_\_\_\_ de outubro de 2021.

---

Assinatura do(a) candidato(a)